



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de Abril de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que “Providencie, junto ao Governo Estadual com a implantação do Programa de ‘Cercos Inteligentes’ em todas as vias de entradas e saídas do município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: O Cerco Inteligente consiste em uma Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento Veicular, com a finalidade de otimizar as fiscalizações fazendárias, ambientais, de trânsito e de segurança pública nas rodovias estaduais e demais vias públicas do Estado do Espírito Santo.

O programa conta com um sistema integrado de monitoramento e visa o combate dos mais diversos crimes e como garantia da segurança pública. Com equipamentos de alta tecnologia que geram informações em tempo real, o “Cerco Inteligente” é mais uma ação do Programa “Estado presente em defesa da vida” para garantir a segurança dos capixabas e evitar a evasão de recursos e fraudes fiscais..

A inovação vem para melhorar a vida das pessoas com a prestação de um serviço mais adequado, célere e eficaz a todos. Um investimento muito importante, principalmente na segurança pública, sendo uma plataforma de inteligência artificial que fará com que as informações sejam processadas rapidamente e, como consequência, melhorem a resposta às mais diversas infrações, trazendo mais segurança a toda sociedade esperancense. Segurança com relação ao crime e segurança em relação à violência nas estradas. Além disso, essas informações também vão subsidiar o trabalho fazendário e ambiental.

Ante o exposto, necessário se faz implantação do Programa de ‘Cercos Inteligentes’ em todas as vias de entradas e saídas do município de Boa Esperança-ES, como forma de minimizar e coibir a insegurança pública e possíveis violências, tanto no trânsito, quanto fora dele.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a execução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 16/04/2024 13:14

Checksum: **09DE2D2C004235C17B05991F68811CD0F3E99E8C8FAC83C97ED00506BF9000AE**

